A18

Para Reale Jr., deputados que assinam pedido de impeachment não votam

Segundo jurista, ao apoiar requerimento, parlamentares podem ter comprometido a própria participação em eventual processo

GABRIEL DE SOUSA BRASÍLIA JULIANO GALISI

Na semana passada, 139 deputados federais subscreveram um pedido de impeachment do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, encabeçado por Carla Zambelli (PL-SP). Ao assinar o requerimento, os parlamentares podem ter comprometido a própria participação numa eventual votação caso seja aberto o processo sobre crimes de responsabilidade atribuídos a Lula. É o que interpreta o jurista Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justica e coautor do pedido que resultou no impeachment da ex-pre-sidente Dilma Rousseff (PT). A organizadora do pedido contesta essa avaliação.

O requerimento contra Lula foi protocolado por opositores do governo após o presidente comparar a ação de Israel na Faixa de Gaza ao Holo-

causto. Os autores alegam que o petista cometeu "hostilidade contra nação estrangeira" e expôs o País a "perigo de guerra". O tema foi abordado no ato pró-Bolsonaro na Avenida Paulista no domingo passado. Apoiadores do ex-presidente levaram bandeiras de Israel e pediram o impedimento do chefe do Executivo federal.

Reale Júnior teve participação direta nos dois pedidos de impeachment envolvendo presidentes brasileiros. Além do pedido contra Dilma, em 2016, ele também participou da petição que resultou na saída prematura de Fernando Collor, em 1992.

'Equivocado' Deputada Carla Zambelli (PL) considera equivocada a interpretação do jurista Miguel Reale Júnior

Para o jurista, os deputados renunciaram à competência de julgar os crimes de responsabilidade ao aderirem ao pedido como signatários. "Quem assina o impeachment é parte acusadora, portanto, está im-pedido de julgar", afirmou.

O pedido de impeachment de Lula acumulou mais assina-

turas que os requerimentos contra Collor e Dilma, mas se difere de ambos por ter incluí-do parlamentares entre os signatários. Nos casos anteriores, só entidades da sociedade civil assinaram os pedidos.

JUÍZES. Durante um processo de impeachment, os congressistas fazem o papel de juízes do crime de responsabilidade ao qual o presidente da República é acusado. A Lei do Impeachment define que a Câmara se comporta como "tribunal de pronúncia" e o Senado, "tribunal de julgamento". No jargão jurídico, "pronúncia" significa a admissibilidade de uma acusação. E assim ocorre durante um impeachment: os deputados votam pelo prosseguimento da denúncia, cabendo aos senadores a apreciação do mérito caso de forma definitiva.

A norma também define que todo o processo seja regido pelos termos do Código de Penal, no qual se proíbe expressamente que juízes exerçam suas atribuições em processos dos quais sejam "parte" ou "interessado". "Quem pede o impeachment é proponente, logo não pode ser juiz do próprio pedido", reiterou Reale Júnior. Zambelli disse que o jurista es-

Sem acordo sobre comissões, Câmara atrasa votações

Ainda com impasses na definição para as presidências das comissões da Câmara dos Deputados, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), abriu mão de pautar temas mais relevantes em plenário para resolver as divergências até o comeco deste mês. Ficaram travadas votações como a da proposta que amplia a isenção para templos religiosos e o projeto do combustível do futuro, que faz parte da "agenda verde" do governo.

As mudanças passam tanto pela articulação do governo, que quer tirar os principais colegiados das mãos da oposição liderada pelo PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, quanto pelas emendas de comissão, que terão valor turbinado em 2024.

tá "equivocado". Segundo ela, como compete à Câmara somente o papel da admissibilidade da denúncia, não haveria impedimento aos signatários. A possibilidade de os deputados

O Congresso aprovou o valor de R\$ 16,6 bilhões para as emendas de comissão no Orçamento deste ano. Desse total, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou R\$ 5,6 bilhões. Mesmo assim, o montante de R\$ 11 bilhões é maior que os R\$ 7,6 bilhões de 2023.

As emendas de comissão não são impositivas (de pagamento obrigatório), como as individuais, a que cada parlamentar tem direito, e as de bancada estadual, Mesmo assim, foram turbinadas como forma de suprir o fim do chamado orçamento secreto, que funcionava por meio das extintas emendas de relator. Pelo mecanismo revelado pelo Estadão e posteriormente declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, a cúpula do Congresso distribuía os recursos sem transparência e por critérios políticos. • LEVYTELES,

participarem do processo nem sequer está na pauta da Câmara, pois Arthur Lira, na condição de presidente da Casa, possui a atribuição de dar prosseguimento à medida de forma exclusiva.









Juízes têm licença para torneio de beach tennis

MorningCall Os principais acontecimentos que impactam os seus investimentos TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS

@ @itaupersonnalite

(@estadao

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE) autorizou que seis juízes se afastem das funções no tribunal para participarem do 1º Torneio Nacional de Beach Tennis da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no início de maio, no Rio de Janeiro. Os magistrados ficarão entre dois e quatro dias na capital fluminense.

Cinco juízes ficarão afastados entre os dias 2 e 3 de maio e uma magistrada poderá se ausentar por quatro dias, entre 2 e 5 de maio. As autorizações foram publicadas no Diário Oficial do TJ-SE na quarta-feira e são assinadas pelo presidente do tribunal Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima.

De acordo com resolução do TJ-SE e com o regimento interno do tribunal, é competência do presidente "conceder licença, férias e outros afastamentos previstos em lei aos magistrados".

Jáa Lei Orgânica da Magistratura estabelece que os magistrados poderão se ausentar, sem prejuízo de remuneração por até oito dias, desde que por motivo de casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, para a prestação de serviços, exclusivamente à Justiça Eleitoral ou para exercer a presidência de associação de classe.

OTJ-SE não havia se pronunciado se os dias de afastamento dos magistrados em função do torneio serão descontados das respectivas remunera-CÕES. ● RAYANDERSON GUERRA